



SINTECT-MS

Sindicato dos Trabalhadores nos Correios, Telégrafos e Similares de MS

UNIFICAR, LUTAR E CONQUISTAR SEMPRE

Nossos direitos ficam, Guilherme Campos sai! Todos na assembleia!

Empresa se recusa a negociar e quer prorrogação do Acordo

Estamos vendo uma situação nunca vista numa Campanha Salarial: mesmo após o vencimento do prazo do Acordo, a direção da ECT se recusa a iniciar as negociações e manipula no TST (Tribunal Superior

do Trabalho) para que o atual Acordo seja prorrogado até dezembro. Antes mesmo de negociar a empresa buscou o TST para tentar "forçar a barra" e prorrogar o Acordo.

Porquê não negociar agora? Essa é a pergunta. Estamos na Data-Base. O Acordo 2016/2017 venceu. A negociação já estava com data marcada. Eis que a empresa cancela as reuniões e aparece com essa "fórmula" da prorrogação **sem garantir nenhum direito e ainda proibindo qualquer mobilização da categoria, inclusive greve nesse período e jogando a negociação para quando a reforma trabalhista estiver em vigor! Que temos a ganhar com isso?**

Falta de respeito e ameaças para colocar medo nos trabalhadores, eis a que se resumiu a "negociação" da Campanha Salarial 2017. Os sindicatos não vão avalizar isso. A palavra final será da categoria.

Somente mobilização da categoria tira Campanha Salarial do impasse

Os sindicatos e a FENTECT não se renderam à pressão da ECT. E a categoria rejeitou por unanimidade nas assembleias a proposta ridícula que joga a negociação para quando já estiver em vigor a nova legislação trabalhista.

Agora estamos chegando nos momentos decisivos da Campanha Salarial 2017/2018. A direção da ECT vai estar atenta para ver como será a participação da categoria na próxima assembleia, pois teme por uma greve que pode se unificar com outros setores em luta, como petroleiros e bancários. A hora de mostrarmos firmeza é agora. Todos à assembleia!

MOBILIZAÇÃO NACIONAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Ordinária

A Diretoria Executiva do SINTECT-MS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores ecetistas para a **Assembléia Geral** a ser realizada no dia **13 de setembro de 2017**, para deliberar sobre a seguinte **Pauta**: **1- Avaliação da Campanha Salarial 2017/2018, 2- Deflagração do Estado de Greve, 3- Votação de Indicativo de Greve para às 22:00 hs do dia 19/09/2017.** A Assembleia será realizada na sede própria do SINTECT/MS - sito à rua Gal. Sampaio, nº 180, Bairro Crabeúva, Campo Grande/MS, a instalar-se **em primeira convocação às 18:30min** não atingindo o quórum previsto no Estatuto, trinta minutos após em segunda chamada com qualquer número de presentes, para deliberação da pauta.

Campo Grande-MS, 07 de setembro de 2017
Diretoria Exetutiva do SINTECT-MS

SINTECT-MS participa do Grito dos Excluídos

O SINTECT-MS participou do Grito dos Excluídos, na capital e interior, levando para as ruas a defesa da ECT, contra a privatização e em defesa dos direitos dos trabalhadores. Em Campo Grande as "autoridades" saíram rapidamente do palanque para evitar a mobilização que se seguiu logo após o desfile oficial de 7 de setembro.

Neste ano, um grande número de entidades aderiu à mobilização, reflexo dos ataques contínuos que os governos federal e estadual tem feito a direitos básicos dos trabalhadores e do povo em geral. Somente a resistência organizada poderá barrar os planos de arrocho.



O QUÊ ESTÁ EM JOGO NESTA CAMPANHA SALARIAL

São os benefícios conquistados pelos trabalhadores através de muitas lutas ao longo dos anos que estão ameaçados nesta Campanha. Veja alguns.

Assistência Médica/Hospitalar/Odontológica

Garantimos no atual Acordo, na cláusula 28, o **Plano de Saúde extensivo aos dependentes**. Garantimos também que qualquer mudança no Plano só poderia ser feita com a aprovação dos trabalhadores. No ACT 2002/2003 incluímos o direito de todo aposentado dos correios fazerem jus ao benefício do plano de saúde. Agora a ECT está atacando o Plano de Saúde como o vilão responsável pelos números negativos da empresa. Sabemos que não é verdade. Só para as Olimpíadas, no ano passado, foram R\$ 600 milhões para o buraco. Mas o Plano de Saúde é que é o culpado...



Garantias às mulheres

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE - Cláusula 13 - No ACT2008/2009 as trabalhadoras



tiveram uma grande conquista, o direito à licença maternidade de seis meses, o que ainda hoje não foi conquistado por todas as categorias.

AADC - Cláusula 9 - No ACT 2014/2015, o direito à carteira gestante de manter o recebimento dos 30% quando passar para atividade interna por conta da gestação.

PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO - Cláusula 12 - Passou ao longo dos vários ACT, de dois períodos de 30 minutos para dois períodos de 1 hora, ou um descanso especial de 2 horas, ou jornada de seis horas corridas, este último no ACT 2008/2009.

Entrega matutina - Cláusula 41

Após mais de 10 anos de luta os trabalhadores carteiros conseguiram a inclusão no ACT 2014/2015, de alguns critérios para implantação da entrega matutina. Destaca-se que no estado do Mato Grosso do Sul, a direção do sindicato firmou acordo com a Diretoria Regional em 13/02/2015, onde garantiu-se a entrega matutina a todas as unidades dos Correios do interior do estado. O objetivo ainda não foi totalmente conquistado, uma vez que não abrange ainda todas as unidades, mas um passo já foi dado e agora precisamos manter firmes e continuar lutando para que esta conquista venha ser efetivada para todos.

Vale Alimentação/Refeição - Cláusula 51

No acordo de 2014 conseguimos o direito aos trabalhadores afastados por acidente de trabalho de receber o VA/VR durante todo período de afastamento. Também conseguimos o aumento da quantidade de tickets para 26 e 30. Já no acordo de 2015 conseguimos a diminuição do compartilhamento de 0,5%, 5% e 10%. A empresa quer retroceder.



Isonomias conquistadas

ANUÊNIO - Cláusula 58 - Isonomia e garantia a todos receberem anuênio, antes só recebia anuênio os admitidos até 30/11/96, e quinquênio todos contratados após esta data, conquista do ACT 2006/2007.

GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS Cláusula 59 - isonomia do recebimento da gratificação de 70%, antes só os admitidos até 30/11/96 recebiam 70% e os contratados após esta data recebiam 1/3, conquista do ACT 2006/2007, (hoje a empresa não paga os 70% sobre os 10 dias vendidos, o que está sendo questionado

ISONOMIA



judicialmente).

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS - Cláusula 4 Isonomia no parcelamento do adiantamento de férias, em 5 vezes, conquistada no ACT 2007/2008, antes só fazia jus ao parcelamento os admitidos até 26/08/1987.

LICENÇA ACOMPANHANTE - Cláusula 27

Ao longo dos acordos coletivos passou de 2 dias para 6 dias (ou 12 turnos), para acompanhar ao médico filhos de até 6 anos de idade e filhos excepcionais. Para levar ao médico dependentes, tutelados, menores de 18 anos de idade, dependentes curatelados com deficiência e esposa ou companheira gestante, esposa ou companheiro impossibilitado de se locomover-se sozinho e pais com pais de 60 anos de idade. Acrescido 4 dias ou 8 turnos aos que tem dependentes com deficiência.



ADICIONAIS CONQUISTADOS

Outra grande conquista dos trabalhadores foi garantida através da luta de mais de 15 anos pelo adicional de risco, e conquistada após duas grandes greves no ano de 2008, onde teve a participação de mais de 80% dos carteiros, e resultou nos direitos aos Adicionais: AADC, AAG e AAT que constam hoje no PCCS desde 2008.



BOLETIM SINDICAL é uma publicação do **SINTECT-MS** (Sindicato dos Trabalhadores nos Correios e Telégrafos de MS)

Edição de 12/09/2017

Endereço: Rua Gen. Sampaio, 180 - Cabreúva, Campo Grande-MS, 79008-460

Fone: (67)3042-8752

Email: sintectms@sintectms.org.br

Site: www.sintectms.org.br